



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências legais, declarando assim INEXIGÍVEL a licitação referente a contratação da empresa CLEUSA REGINA DOS SANTOS FAGUNDES, inscrita no CNPJ nº 50.929.352/0001-02 para fornecimento de palestra para integrar evento em alusão ao Dia Internacional da Mulher. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais). As despesas correrão às seguintes dotações orçamentárias: Secretaria da Saúde e Bem Estar Social - 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fortalecimento de Vínculos - Ficha 577; Publique-se e cumpra-se. Sinimbu, 12 de março de 2025.


WILSON MOLZ
Prefeito Municipal